SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3697a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.951, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 366.964,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro mil e cinquenta centavos) tendo como fonte o excesso de arrecadação do Recurso 0576.0000467 - PEATE e a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 366.964,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00-0576.0000467–Passagens e desp. com locomoção (712)....	R$	366.964,50
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	366.964,50

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 366.964,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), terão como fonte o excesso de arrecadação do Recurso 0576.0000467 - PEATE no valor de R$ 289.712,48 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) e a redução no próprio orçamento no valor de R$ 77.252,02 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), nas seguintes dotações.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00-0576.0000467–Passagens e desp. com locomoção (712)....		
3.3.90.93.00.00.00.00-0576.0000467–Indenizações e Restituições (700).....	R$	5.252,02
3.3.90.30.00.00.00.00-0576.0000467- Material de Consumo (704)	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0576.0000467- Mat., bem ou Serv. para Dist. Grat. (708)...	R$	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0576.0000467- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jur. (716)...	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00-0576.0000467- Despesas de Exercícios Anteriores (720) ..	R$	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2376 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0576.0000467- Material de Consumo (1051)	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0576.0000467- Mat., bem ou Serv. para Dist. Grat. (1054)	R$	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-0576.0000467- Pas. e Despesas com Locomoção (1057) ...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0576.0000467- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jur. (1060).	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00-0576.0000467- Despesas de Exercícios Anteriores (1063).	R$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R$	77.252,02

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62246BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 9.952, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 2.152.700,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do Recurso Livre.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.152.700,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00-0500.1001020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (646).....	R$	859.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0500.1001020 - Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (636).....	R$	1.034.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2364 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0500.1001020 – Material de Consumo (754).....	R$	31.680,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2365 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0500.1001020 – Material de Consumo (834).....	R$	5.760,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2461 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0500.1001020 – Material de Consumo (932)	R$	5.760,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0500.1001020 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (937)	R$	16.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1411 – MOTIC INTERNACIONAL		
3.3.90.39.00.00.00.00-0500.1001020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (513).....	R$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	2.152.700,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 2.152.700,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais) terão como fonte o excesso de arrecadação do Recurso Livre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D31C25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.578, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 366.964,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro mil e cinquenta centavos) tendo como fonte o excesso de arrecadação do Recurso 0576.0000467 - PEATE e a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.951, de 13 de novembro de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 366.964,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00-0576.0000467–Passagens e desp. com locomoção (712)....	R$	366.964,50
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	366.964,50

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 366.964,50 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), terão como fonte o excesso de arrecadação do Recurso 0576.0000467 - PEATE no valor de R$ 289.712,48 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) e a redução no próprio orçamento no valor de R$ 77.252,02 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), nas seguintes dotações.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2375 – TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.33.00.00.00.00-0576.0000467–Passagens e desp. com locomoção (712)....		
3.3.30.93.00.00.00.00-0576.0000467–Indenizações e Restituições (700).....	R$	5.252,02
3.3.90.30.00.00.00.00-0576.0000467- Material de Consumo (704)	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0576.0000467- Mat., bem ou Serv. para Dist. Grat. (708)...	R$	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0576.0000467- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jur. (716)...	R$	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00-0576.0000467- Despesas de Exercícios Anteriores (720) ..	R$	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2376 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0576.0000467- Material de Consumo (1051)	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0576.0000467- Mat., bem ou Serv. para Dist. Grat. (1054)	R$	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00-0576.0000467- Pas. e Despesas com Locomoção (1057) ...	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-0576.0000467- Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jur. (1060).	R$	1.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00-0576.0000467- Despesas de Exercícios Anteriores (1063).	R$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R$	77.252,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:929DFEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.579, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 2.152.700,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cem reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do Recurso Livre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.952, de 13 de novembro de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.152.700,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00.00.00.00-0500.1001020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (646).....	R$	859.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0500.1001020 - Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (636).....	R$	1.034.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2364 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0500.1001020 – Material de Consumo (754).....	R$	31.680,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2365 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0500.1001020 – Material de Consumo (834).....	R$	5.760,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04 – DIRETORIA FINANCEIRO		
2461 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)		
3.3.90.30.00.00.00.00-0500.1001020 – Material de Consumo (932)	R$	5.760,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0500.1001020 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (937)	R$	16.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1411 – MOTIC INTERNACIONAL		
3.3.90.39.00.00.00.00-0500.1001020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (513).....	R$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	2.152.700,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 2.152.700,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais) terão como fonte o excesso de arrecadação do Recurso Livre.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3ECAC83F

